



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de janeiro de 2018, **JOSÉ AMORIM DE MELO**, contribuinte número **174817074**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **931 (novecentos e trinta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **28 de dezembro de 1995**, a favor de **ADRIANO VIEIRA DE PASSOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA IGREJA**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **7 de março de 2017** e **14 de janeiro de 2018** do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, e de **9 de outubro de 2017**, do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2879, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1272 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O destino do Lote 20 passa a ser de Habitação.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de janeiro de 2018, a requerimento de **JOSÉ AMORIM DE MELO**, contribuinte número **174817074**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **931 (novecentos e trinta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **28 de dezembro de 1995**, a favor de **ADRIANO VIEIRA DE PASSOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA IGREJA**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **7 de março de 2017** e **14 de janeiro de 2018** do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, e de **9 de outubro de 2017**, do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2879, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1272 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O destino do Lote 20 passa a ser de Habitação.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----